



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 303

Araporã-MG, 14 de novembro de 2018.



ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018 SÉTIMA SESSÃO

Aos QUATORZE (14) dias do mês de novembro de 2018, às 14h00m (quatorze horas), com (15) quinze minutos de tolerância, os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município de Araporã/MG nomeada pelo Decreto Municipal nº 3.454/2018 de 04/09/2018 reuniram-se na sala de reuniões, as Sras. JAQUELINE INÁCIO ALVES FERREIRA, DAMIANA IGINO DA SILVA e FERNANDA DE CÁSSIA SILVA, sob a presidência da primeira, para realizar a **SÉTIMA SESSÃO PÚBLICA** para receber, apreciar, analisar e julgar os envelopes contendo **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS** do **CREDENCIAMENTO Nº 001/2018**, cujo objeto trata do **CREDENCIAMENTO**, em caráter permanente, de serviços profissionais, hospitalares e de exames complementares na área da saúde, para o Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG. O aviso do edital foi regularmente publicado, na forma da Lei, no placar da Prefeitura Municipal de Araporã/MG, no site oficial do Município e no Diário Oficial do Município em 21/03/2018, no Diário Oficial da União em 22/03/2018, e no jornal Folha de Notícias em 22/03/2018, convocando todos os interessados e tornando público a abertura de prazo de recebimento de documentos de profissionais liberais e pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços na área de saúde. Na data e horário aprazados para a primeira sessão pública (16/04/2018 – 13h) foram analisados os documentos dos profissionais e empresas até então protocolados. Finda aquela sessão, foi suspensa para o aguardo de novos inscritos. Havendo novos inscritos, foi realizada a segunda sessão pública (23/04/2018) para análise dos documentos protocolados até esta segunda data. Finda aquela sessão, foi a mesma suspensa para o aguardo de novos inscritos. Havendo novos inscritos, foi realizada a terceira sessão pública (04/05/2018) para análise dos documentos protocolados até esta terceira data. Finda aquela sessão, foi a mesma suspensa para o aguardo de novos inscritos. Havendo novos inscritos, foi realizada a quarta sessão pública (05/07/2018) para análise dos documentos protocolados até esta quarta data. Finda aquela sessão, foi a mesma suspensa para o aguardo de novos inscritos. Havendo novos inscritos, foi realizada a quinta sessão pública (27/07/2018) para análise dos documentos protocolados até esta quinta data. Finda aquela sessão, foi a mesma suspensa para o aguardo de novos inscritos. Havendo novos inscritos, foi realizada a sexta sessão pública (26/09/2018) para análise dos documentos protocolados até esta sexta data. Finda aquela sessão, foi a mesma suspensa para o aguardo de novos inscritos. Devidamente convocados os membros da CPL para a presente sessão, reunidos os mesmos na presente data e horário, apregoados os presentes, consultado o protocolo do setor de licitações e compras, verificou-se que até a presente data não acusaram

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.420-000 - Fone: (35) 3284-9507 - www.arapora.mg.gov.br



novos interessados no presente certame. Considerando que o chamamento trata-se de processo com CARÁTER PERMANENTE, viabilizando o surgimento de interessados em datas futuras, o que, em ocorrendo, os membros da CPL novamente se reunirão em sessão pública para apreciação de eventuais credenciamentos. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes e membros da Comissão Permanente de Licitações.

Jaqueline Inácio Alves Ferreira
JAQUELINE INÁCIO ALVES FERREIRA
Comissão Permanente de Licitações- Presidente

Damiana Igino da Silva
DAMIANA IGINO DA SILVA
Comissão Permanente de Licitações

Fernanda de Cássia Silva
FERNANDA DE CÁSSIA SILVA
Comissão Permanente de Licitações

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.420-000 - Fone: (35) 3284-9507 - www.arapora.mg.gov.br

DECRETO Nº 3491/2018

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente;

DECRETA

Art 1º - Fica estabelecido ponto facultativo para o dia 16/11/2018 prevalecendo com escala de trabalho em atividades normais os serviços essenciais de Saúde, limpeza publica, vigilância patrimonial.

Art 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, 14 dias do mês de novembro de 2018.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507

Secretário: Celso Romildo Guerino

Edição: Talline Medeiros Silva

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br